

# TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50614.000179/2019-73

**Unidade Gestora**: DNIT/RN

TERMO DE **APOSTILAMENTO** AO CONTRATO Nº 105/2019 DE PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, QUE **CELEBRAM ENTRE** SI 0 DEPARTAMENTO DE NACIONAL INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO RIO GRANDE DO NORTE - DNIT/RN E EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Bernardo Vieira, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Sr. DANIEL DE ALMEIDA DANTAS, nomeado pela Portaria nº 376, de 01/03/2019, do Ministro da Infraestrutura, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 105/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua 18 de Novembro, nº 273 – 6º ANDAR – Bairro Navegantes, CEP: 90240-040, Porto Alegre/RS, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o disposto no Item 10, do Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas, conforme segue:

#### 1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto vincular ao contrato nº 105/2019 os empenhos devidos, conforme os documentos SEI nº 10532170 e 10532182.

### 2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8°, do art. 65, da Lei n° 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG.

## 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente correrá às contas de créditos orçamentários seguintes: 173905 0100 339030 DAF00003, 173905 0100000000 339039 DAF00003.

1 of 2 03/07/2023 15:09

3.2. Para atender a despesa prevista, foram emitidas as Notas de Empenho: nº 2022NE000027 (R\$ 6.000,00) e 2022NE000028 (R\$ 1.000,00), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

# 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Francisco de Lima, Coordenador de Administração e Finanças**, em 24/02/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Dantas**, **Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**, em 25/02/2022, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.dnit.gov.br">https://sei.dnit.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 10628235 e o código CRC 4D9F725D.

Referência: Processo nº 50614.000179/2019-73

SEI nº 10628235







Av. Bernardo Vieira, 3656 CEP 59.056-045 Natal/RN |

2 of 2